



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

Proposição: Projeto de Lei

Nº 22/2024

Autor: VEREADOR ADEMIR ANIBALE-REPUBLICANOS

EMENTA:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA-IJDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada:21/05/2024

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								22/2024
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: Vereador Ademir Anibale – REPUBLICANOS.

PROTOCOLO:
Recebi em:

Secretário


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA-IJDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Ademir Anibale, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, nos termos da legislação vigente O **Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM**, com sede na Rua Júlio Martinez Benevides (11), nº 2231 E, Bairro Jardim Floriza – Tangará da Serra/MT, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 19.423.120/0001-20, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Ademir Anibale
Vereador
Republicanos

Justificativa

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo **Declarar de Utilidade Pública Municipal O Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM**, com sede na Rua Júlio Martinez Benevides (11), nº 2231 E, Bairro Jardim Floriza – Tangará da Serra/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.423.120/0001-20.

O Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira-IJDM, é uma instituição civil sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado e caráter sócio-cultural, tem como finalidade a pesquisa da capoeira regional, capoeira Angola e demais tradições educativas da matriz Afro-Brasileiras a ela vinculada, nos seus aspectos práticos e teóricos.

O Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira – IJDM, tem como seu principal objetivo, ensinar e capacitar a todos os alunos que fazem parte da rede, usando a musicalização como ferramenta de conhecimento musical e introdução de cada indivíduo dentro deste ambiente artístico que a capoeira proporciona, dessa forma as aulas são voltadas por faixa etária de idade, turma iniciantes mirins, iniciantes infantil e juvenil, iniciantes sênior, as turmas intermediárias e avançadas são mistas e dessa forma todas as idades participam em coletivo, assim cumprimos uma agenda de ensaios semanais para as nossas apresentações itinerantes e municipais.

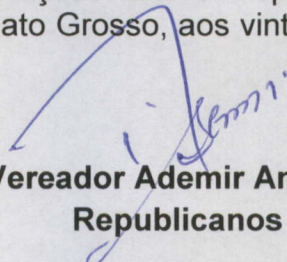
Assim, o Instituto oferece desde o conhecimento básico musical até os módulos de formação continuada quando os alunos chegam em uma etapa profissional, exemplo disso é que no ano de 2009 até 2021 os alunos de nosso Instituto em parceria com músicos de outros Estados gravaram três (3) trabalhos musicais que se tornaram CD's usados na Capoeira com músicas autorais compostas por eles próprios, montagem de partituras onde fizeram o encaixe das melodias e dessa forma concluíram todas as músicas destes três (3) discos, então sabemos o quão importante é a musicalização na formação de cada um deles.

Contudo, além de ensinar e capacitar os alunos, o Instituto ainda mantém um espaço na sede que serve para o ensino e fabricação de instrumentos usados pelos capoeiristas e segmentos de matrizes africanas como: berimbau, pandeiro, atabaque, agogô, kalimba, reco-reco, caxixi e confecção de adereços para danças do segmento e cultura popular.

O Instituto também desenvolve o Projeto JDM – Projeto Jogo de mandinga que surgiu em 2001 visando a divulgação das ações do ICAB e conseqüentemente do ponto de cultura. As edições ocorrem em meados de outubro em Tangará da Serra/MT. Além de ser uma troca de saberes entre os mestres, alunos e convidados, o JDM é ainda um momento gradual e anual, e na ocasião são ofertadas oficinas específicas da capoeira e danças do segmento Afro.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei. **Em tramitação de urgência simples.**

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vereador Ademir Anibale
Republicanos



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



REQUERIMENTO

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Ao: Poder Legislativo de Tangará da Serra/MT

Gabinete do Vereador Ademir Anibale

O INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado e caráter sociocultural, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **19.423.120/0001-20**, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, vem respeitosamente à presença de vossas senhorias, **REQUERER**, diante das atividades que a Instituição vem prestando em contribuição a cultura e esporte dentro do nosso município, estado e em nosso país, o fomento a luta incansável pela igualdade social e cultural que tanto contribui na formação cidadã no município de Tangará da Serra, que seja declarada como entidade de utilidade pública municipal, para tanto, anexa no presente requerimento, os documentos arrolados na lei municipal nº 4042/2013.

Desde já, agradecemos pela atenção e contamos com vossa colaboração.

Atenciosamente,

Ludio Nei Fiorentim Nunes

Presidente do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM

Porceli Bm:
14/05/2024
Helena G. S.



Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM
CNPJ:19.423.120/0001-20 Rua Julio Martinez Benevides 2.231-e JD. Floriza
Tangará da Serra/MT Cep: 78.300-212

Estatuto Social

CAPÍTULO PRIMEIRO **Da Constituição Estatutária**

CAPÍTULO PRIMEIRO **Nome e Natureza Jurídica**

Art. 1º - É uma Instituição Civil sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado e caráter sócio-cultural descrita no Art. 1º. Passará a ser denominado **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**, cuja sigla é **IJDM**, ou pela forma abreviada **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA** e não fará qualquer forma de discriminação de sua clientela, sendo regida pelo presente **ESTATUTO** e pelas normas legais pertinentes.

Parágrafo Único - O **IJDM** poderá adotar os seguintes nomes fantasias na execução de projetos especiais: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA JOGO DE MANDINGA, GRUPO DE CAPOEIRA JOGO DE MANDINGA, JOGO DE MANDINGA CAPOEIRA, CAPOEIRA JOGO DE MANDINGA OU IJDM.**

CAPÍTULO SEGUNDO **Dos Símbolos, Cores, Insignias e Uniforme**

Art. 2º - O logotipo do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira, tem uma forma arredondada - Oval, na qual o nome da associação - instituto está escrito em sua parte superior e o nome do atual presidente do Instituto em sua parte inferior. O logotipo é constituído pelo desenho do mapa do Brasil, dentro deste contorno a bandeira do Brasil seguido das siglas **IJDM** ao centro passando por cima e no meio do mapa, a palavra capoeira se destaca na letra **C** que junto a letra contém um berimbau, estrelas e as cores da bandeira do Brasil, destacando-se as cores, preta, verde, amarelo, azul, branco e vermelha.

520

1

AL. 2º SF.



Art. 3º - A utilização de qualquer símbolo, nome jurídico ou fantasia que pertençam ao IJDM como, INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA JOGO DE MANDINGA, GRUPO DE CAPOEIRA JOGO DE MANDINGA, JOGO DE MANDINGA CAPOEIRA, ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA JOGO DE MANDINGA OU IJDM, é exclusiva desta entidade, cabendo penalidades legais aos responsáveis em caso de uso indevido.

CAPÍTULO TERCEIRO **Da Sede e Duração**

Art. 4º - O IJDM terá sua sede e foro no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, à Rua Julio Martinês Benevides, 2231 - E, JD FLORIZA e poderá instituir núcleos em outras cidades ou Unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 5º - O IJDM terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO QUARTO **Dos Objetivos**



Art. 6º - O IJDM tem como finalidade a pesquisa da Capoeira Regional, Capoeira Angola e demais tradições educativas da matriz Afro-Brasileiras a ela vinculada, nos seus aspectos práticos e teóricos, assim como:

- I - o fomento da memória relacionada com a diversidade cultural Brasileira;
- II - a promoção da cultura e a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- IV - a promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais;
- V - a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VI - a criação de outras associações de mesma natureza em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;
- VII - Elaborar e gerir convênios institucionais com o apoio de universidades, instituições de pesquisa, movimentos sociais, sindicatos, governos das esferas municipal, estadual e federal e entidades como: associações, cooperativas, fundações, ONG's, OSCIPS e demais empresas públicas e privadas interessadas em desenvolver projetos/atividades que visem atender às finalidades do Instituto de Capoeira Aruandê Brasil;
- VIII - Desenvolver atividades e projetos por iniciativas próprias, ou em convênio/apoio de outras instituições, sempre primando pelo desenvolvimento sustentável nas dimensões essenciais do desenvolvimento, tais como:
 - a) Econômica - uma economia popular sustentável, solidária e exclusiva;
 - b) Social - propostas integrais de políticas sociais e mobilização cidadã;
 - c) Política - estímulo participativo e sua articulação 'desde baixo';
 - d) Cultural - valorização das culturas (com destaque à cultura Africana), diálogo intercultural em favor de um desenvolvimento integral;
 - e) Ecológica - relação de cuidado e convivência solidária com todos os seres da criação (perspectiva de uma ecologia humana);
 - f) Ético - vivência de uma escala de valores coerente com um modelo de "vida em abundância", isto é, digna para todas as pessoas.
- IX - Desenvolver atividades e projetos por iniciativa própria ou em conjunto com outras instituições, no sentido de proteger e/ou recuperar o meio ambiente;
- X - Estabelecer convênios para o desenvolvimento de práticas esportivas e culturais que incluam crianças, adolescentes, jovens e trabalhadores em situação de risco;
- XI - Desenvolver atividades de incubação e apoio à formação e organização dos trabalhadores primando pela autogestão e obedecendo aos princípios da economia

solidária, estimulando práticas articuladas que conduzam a autonomia das pessoas;

XII - Oferecer amparo às crianças e adolescentes carentes;

XIII - Promover competições esportivas entre seus membros associados;

XIV - Participar de eventos esportivos com outras entidades congêneres;

XV - Incentivar a integração entre os alunos, professores e pais envolvidos com o ICAB, desde que os mesmos não tenham caráter político ou de favorecimentos a grupos desvinculados do desporto;

XVI - Orientar, controlar, registrar e fiscalizar as concessões de Graduação de Cordas;

XVII - Expedir códigos, regulamentos e outras normas jurídicas sobre matéria correlatas que de natureza administrativa ou técnica, após a aprovação da Assembléia Geral;

XVIII - Promover intercâmbio de natureza cultural e esportivo com entidades e instituições congêneres ou assemelhadas, públicas ou privadas, em âmbito Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional, que se faça necessário;

XIX - Buscar apoio e sustentação econômica, financeira e cultural, junto aos poderes públicos e entidades civis, seja pessoa física ou jurídica, para a consecução dos objetivos propostos neste estatuto, ficando a direção da Associação, desde logo, autorizada a realizar convênios, contratos, seminários, oficinas e ainda receber incentivos financeiros, conforme a lei.

Parágrafo Único - A associação aplicará integralmente as suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 7º - Para a consecução de suas finalidades, o **IJDM** fará a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a terceiros envolvidos com objetivos sócio-culturais da mesma natureza, a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Único - Para atingir seus objetivos de estudo, pesquisa e promoção dos valores relacionados no artigo anterior, o **IJDM** poderá, dentre outras iniciativas:

I - Organizar, realizar, divulgar ou participar de cursos, seminários, encontros, debates, eventos e grupos de estudo ou trabalho, dentro ou fora do País;

II - Produzir, editar, publicar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos magnéticos ou óticos, exposições, programas de radiodifusão televisivos e computacionais, entre outros;

III - Organizar serviços de documentação e informação;

IV - Distribuir e vender produtos e materiais da própria associação ou de terceiros.



Art. 8º - O IJDM não se envolverá em questões que não expressem seus objetivos institucionais.

Art. 9 - Os serviços de educação ou de saúde a que esta associação eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Art. 10 - Para viabilizar uma maior difusão da capoeira e das tradições Afro-Brasileiras e para aperfeiçoar o cumprimento de seus objetivos institucionais, o IJDM poderá permitir, seguindo proposição privativa de seu Conselho de Mestres, a criação de associações que adotem o nome "Centro Cultural Aruandê Capoeira", mediante assinatura de termo de cooperação ou carta de princípios entre as partes, que respeitará as normas legais de cada localidade.

Art. 11 - São consideradas atividades permanentes:

I - Oficinas, projetos anuais, cursos, seminários, workshops de capoeira e encontros nacionais e internacionais destinados ao aperfeiçoamento dos associados;

II - Organizar e manter o corpo administrativo, necessário ao bom desempenho das atividades da associação;

III - Participar dos eventos e oficinas promovidos por outras entidades, as quais, encontre afinidade ou apoio.

5103

CAPÍTULO QUINTO **Dos Associados, seus Direitos e Deveres**

Art. 12 - O IJDM é constituído de número ilimitado de associados, os quais serão alocados nas seguintes categorias: fundadores, efetivos, colaboradores e beneméritos.

§ 1º - São associados fundadores, as pessoas físicas que assinaram os atos constitutivos desta associação;

§ 2º - São associados efetivos, as pessoas físicas que se associem aos objetivos desta associação e solicitem seu ingresso;

§ 3º - São associados colaboradores, as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos do IJDM e solicitem seu ingresso;

§ 4º - São considerados associados beneméritos, as pessoas ou instituições que se destacaram em trabalhos que se identifiquem aos objetivos desta associação e sejam assim distinguidas.

Art. 13 - A admissão de novos associados efetivos ou colaboradores será decidido pela Assembléia Geral, mediante proposta de associados fundadores ou efetivos.



Parágrafo Único - A admissão de novos associados beneméritos será decidida pela Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Mestres do IJDM.

Art. 14 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, mesmo conselheiros, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do IJDM, nem pelos atos praticados por membros da Diretoria Executiva ou seus substitutos legais.

Art. 15 - São direitos de todos os associados:

I - Participar e tomar parte, com direito à voz, da Assembléia Geral e de todas as atividades associativas;

II - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para o IJDM;

III - ter acesso a todos os planos, relatórios, prestações de contas e livros de natureza contábil e financeira.

§ 1º - As pessoas jurídicas associadas como colaboradores ou beneméritos têm esses direitos reservados aos seus representantes legais;

§ 2º - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 16 - São direitos específicos dos associados fundadores e dos efetivos, votar na Assembléia Geral e ser votado para os cargos eletivos desta associação.

Art. 17 - São deveres de todos os associados:

I - Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos do IJDM;

II - Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do IJDM e difundir seus objetivos e ações.

III - Sobre os uniformes padrão de treino:

IV - Fica extremamente proibido associados - Estagiários e Adaptandos confeccionar uniformes padrão desta instituição, os mesmos deverão procurar seu coordenador para que ele faça o pedido de abadás e camisetas padrão de treino.

V - Uniforme Calça (abada) logo do grupo e nome do Mestre Bicudo, se ou ver a necessidade de apoio nas calças - tamanho máximo de 30 centímetros do joelho direito pra baixo apenas, as camisetas na frente logo da instituição padrão e nome do seu supervisor, neste caso sendo a baixo de Professor, nas costas logo padrão - nome da cidade - nome do responsável pela cidade ex. (ESTAGIÁRIO e em baixo do nome do responsável Mestre Bicudo).

VI - Os associados devem manter informado seu coordenador em relação ao seu trabalho, sendo ele projeto ou particular, prestar conta a cada trimestre da quantidade de alunos nos projetos e espaços particulares para que possamos fazer o controle de contingente existente de alunos no grupo (Senso IJDM Trimestral).



VII - Em caso de eventos, todo associado responsável pelo grupo em seu município deve estar ciente da qualidade do seu trabalho para com a sua comunidade, por isso todos os eventos deverão ser feitos projetos para execução dos mesmos, antes de enviar estes projetos aos órgãos competentes que irá apoiar a ideia do evento, os projetos devem ser primeiramente enviados para análise de nossa equipe técnica do **IJDM**, no caso seu coordenador.

VIII - Será extremamente proibido associados - Estagiários realizar batizados sem a presença de um mestre ou mestrando do **IJDM**, no caso sem a presença deles não haverá assinatura dos certificados e a Graduação que seus alunos irão receber no evento não terá validade alguma, podendo assim ser pedido um novo batismo ou troca de corda futuramente.

IX - Os associados devem manter o fundão (cota anual) em dias para que possamos sempre estar dando auxílio ao seu trabalho.

X - Fica extremamente proibido associados - Estagiários realizarem eventos sem o conhecimento e autorização de seu coordenador, ex: cursos, workshops, batismos e troca de cordas internas.

XI - Proibido o uso de patrocínio em camisetas padrão de treino, já que as mesmas são vendidas e é de uso exclusivo em rodas de rua treino e eventos.

XII - Fica extremamente proibido os associados - Estagiários e Adaptando participarem de batizados e troca de cordas atuando (BATIZANDO E TROCANDO CORDAS DE ALUNOS), os mesmos podem até participar caso não tenha professores do **IJDM** suficiente para a realização do batismo ou troca de cordas isso ocorre quando seu coordenador autorizar a sua atuação neste evento no caso, e é livre a participação dentro dos eventos, tocar instrumentos, jogar nas rodas participar de oficinas e workshops e participar da organização.

XIII - É obrigação do associado e filiado estar trazendo a seu município um professor, mestrando ou mestre do **IJDM** para estar atualizando seu desenvolvimento na capoeira e de seus alunos, neste caso a cada 4 meses.

XIX - O associado deve buscar melhorias (treinos, e conhecimentos) no local onde seu coordenador atua, e em Cuiabá com os membros do **IJDM**, neste caso a cada 3 meses.

XX - Sobre a taxa anual, (fundo de reserva); fundo este que será destinado a custeio de documentos, escritório contábil e emissões para realizações de eventos do **IJDM**, manutenção, registro e investimentos para o grupo, assim fazendo valer o nosso estatuto, onde contamos com todas as regras e condutas gerais do **IJDM**.

XXI - Será de obrigação de cada associado atuante (ministrando aulas no caso sendo remunerado), efetuar o pagamento de uma taxa (fundo de reserva); o fundo será recebido entre o dia 10 á 20 dezembro de cada ano, valor deste fundo



R\$500,00 Quinhentos reais sem exceção de nenhum membro atuante do **IJDM**, o reajuste de 10% será feito a cada 4 anos.

XXII – O pagamento do fundo será via depósito, boleto, transferência, pix ou depósito bancário em uma conta do **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**, e será enviado nos contatos de e-mails de cada membro do **IJDM**.

XXIII - Os associados deverão guardar os comprovantes destes depósitos para evitar futuros desentendimentos sobre o fundo de reserva, afinal é de seu interesse saber pra onde seu dinheiro está indo e onde está sendo aplicado, os comprovantes podem ser enviados via e-mail para mestrebicudo@gmail.com

§ 1º - São deveres dos associados fundadores e dos efetivos:

- I - Participar das reuniões da Assembléia Geral;
- II - Empenhar-se, por todos os meios, para que os objetivos da entidade sejam coroados de êxito, no âmbito de sua atuação;
- III - fazer as contribuições sociais, podendo ser financeiras, estipuladas em Ordens Normativas internas e destinadas aos objetivos e operacionalidade do **IJDM**.

CS
SS

§ 2º - São deveres dos associados colaboradores:

- I - Acompanhar as atividades do **IJDM**;
- II - Fazer as contribuições sociais, podendo ser financeiras, estipuladas em Ordens Normativas internas e destinadas aos objetivos e operacionalidade do **IJDM**.

CAPÍTULO SEXTO **Das Penalidades**

Art. 18 - Caberá à Diretoria Executiva do **Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira**, aplicar as penalidades aos membros sob as formas de advertências, suspensões e exclusões, que deverão ser devidamente registradas:

- I – Advertências: Serão aplicadas aos membros que faltarem aos compromissos estatutários assumidos com a associação, devendo ser registradas em livro próprio;
- II – Suspensões: Serão aplicadas aos membros que infringirem as disposições estatutárias, desrespeitarem a vontade da maioria ou do regulamento interno, ou que não atenderem à aplicação de 02 (duas) advertências consecutivas;

[Handwritten signature and notes on the right side of the page]

a) As suspensões deverão ser cumpridas pelo prazo de 30 (trinta) dias em todas as atividades da associação, inclusive das assembleias ordinárias ou extraordinárias.

III – Exclusões: Serão aplicadas aos membros que deixarem de comparecer às atividades da sociedade e promoverem discórdia entre os sócios ou pelo mal comportamento que contrarie os interesses da associação.

a) Será excluído desta associação, o associado que assim solicitar ou havendo justa causa, o associado que descumprir o presente Estatuto, praticar qualquer ato contrário ao mesmo, provocar ou causar prejuízo moral ou material para o **IJDM**, bem como incidir nas hipóteses previstas no inciso III;

b) A proposta de exclusão de associado deverá ser feita por 03 (três) associados fundadores ou efetivos, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Mestres, ou pela maioria simples dos membros da Diretoria Executiva;

c) A decisão de exclusão do associado será tomada pela Assembleia Geral que receberá recurso do indicado, se existente, antes de deliberar.

CAPÍTULO SÉTIMO **Dos Órgãos da Associação e da Assembleia Geral**

Art. 19 - O **IJDM** é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Mestres;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria Executiva;
- e) Comitê de Avaliação.

Art. 20 - A Assembleia Geral é o órgão máximo desta associação, e é constituída pelos associados do **IJDM** que estejam em pleno gozo de seus direitos como previsto neste Estatuto.

Art. 21 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez ao ano, e extraordinariamente sempre que necessário, com competência privativa para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - Aprovação do Relatório Anual de Atividades, Fechamento do Calendário Anual de Eventos realizados pelo Instituto, Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior;
- II - Admissão de novos associados efetivos, colaboradores e beneméritos, propostos conforme disposto neste Estatuto;
- III - destituição ou exclusão, quando necessária, dos membros do Conselho de Mestres, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e de associados;
- IV - Alterações do Estatuto;
- V - Aprovação de Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição, propostas pelo Conselho de Mestres ou pela Diretoria Executiva;
- VI - Eleição e nomeação, quando necessária, do Conselho de Mestres, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- VII - aprovação do Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- VIII - aprovação da conveniência de adquirir, alienar ou gravar bens patrimoniais;
- IX - Extinção desta associação e destinação do patrimônio social;
- X - Resolução de casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 22 - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva do IJDM, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la, na qual serão tratados tão somente os assuntos contidos no Edital de Convocação, sendo esse ato de responsabilidade do presidente da associação ou membro indicado por ele, desde que tenha direito a voto.

§ 1º - A convocação da Assembléia Geral ordinária ou extraordinariamente, será feita por meio de edital afixado na sede do IJDM, ou por e-mail ou redes sociais, jomais onde os associados possam ter acesso mais rapidamente, ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

§ 2º - Na falta do presidente, será ele substituído pelo vice-presidente, que também terá direito a voto, e na falta do vice-presidente a própria Assembléia indicará quem deverá presidi-la.

Art. 23 - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, com direito a voto presentes e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, seja qual for o número de associados presentes.

Parágrafo Único - Terá direito a um voto cada associado fundador ou efetivo que constitui a Assembléia Geral.

Art. 24 - Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único - Para alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho de Mestres, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, e para dissolução desta associação, exige-se o voto favorável de dois terços dos

presentes na Assembléia, especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

CAPÍTULO OITAVO **Do Conselho de Mestres**

Art. 25 - O Conselho de Mestres, órgão de assessoramento do **IJDM**, na consecução de seus objetivos institucionais, será composto por até 05 (cinco) associados fundadores ou efetivos, eleitos pela Assembléia Geral para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos sem restrição de mandatos, e será instalado pela Assembléia Geral quando for necessário.

§ 1º - No ato da eleição, a Assembléia Geral designará o Presidente do Conselho de Mestres que coordenará os trabalhos desse Conselho e designará seu substituto sem qualquer impedimento;

§ 2º - O Conselho de Mestres deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 26 - Compete ao Conselho de Mestres:

- I - Zelar pelo cumprimento dos objetivos e das disposições estatutárias do **IJDM**;
- II - Opinar sobre planos, projetos, atividades e normas internas do **IJDM**, sempre que julgar necessário ou quando for solicitado pela Diretoria Executiva ou Assembléia Geral;
- III - Colaborar com a Diretoria Executiva na concretização dos objetivos do **IJDM** e na viabilização de seus projetos e atividades previstos nos planos de trabalho definidos;
- IV - Propor à Diretoria Executiva assinatura de termo de cooperação ou carta de princípios com associação congênere para autorizar o uso do nome "Centro Cultural Aruandê Capoeira";
- V - Propor aos associados em Assembléia Geral, a admissão, por distinção, de associados beneméritos;
- VI - Propor aos associados em Assembléia Geral, alterações do presente Estatuto ou Ordens Normativas internas;
- VII - Propor aos associados em Assembléia Geral, a fusão, incorporação ou extinção do **IJDM**, observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- VIII - Instalar Comitê de Avaliação, sempre que julgar necessário;
- IX - Convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;
- X - Exercer outras atribuições inerentes ao seu papel, e não previstas expressamente neste Estatuto.

CAPÍTULO NONO Do Conselho Fiscal

Art. 27 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da administração contábil-financeira do **IJDM**, será composto por 03 (três) membros de idoneidade reconhecida, convidados e nomeados pela Assembléia Geral a cada 04 (quatro) anos, permitida a recondução sem restrição.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente que coordenará os trabalhos desse Conselho;

§ 2º - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal, ou, se for o caso, aos Auditores Externos:

I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras do **IJDM**, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio do **IJDM**, sempre que necessário;

III - Requisitar para a Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras, realizadas por esta associação.

CAPÍTULO DÉCIMO Da Administração

Art. 29 - A Diretoria Executiva do **IJDM**, órgão responsável pela direção e execução das atividades desta associação, como definidas neste Estatuto e nas Assembléias Gerais, será composta de presidente, vice-presidente, primeiro(a) secretário(a), segundo(a) secretário(a), primeiro(a) e segundo(a) tesoureiro, os quais serão escolhidos dentre os associados fundadores ou efetivos e eleitos pela Assembléia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos sem restrição de mandatos.

Art. 30 - Os membros da Diretoria Executiva têm poderes para representar o **IJDM** em juízo ou fora dele, isoladamente e/ou em conjunto, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral.

Art. 31 - Compete à Diretoria Executiva:

- I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto e demais normas internas do **IJDM**;
- II - Coordenar e dirigir as atividades gerais e específicas do **IJDM**;
- III - informar e dialogar freqüentemente com o Conselho de Mestres e consultá-lo formalmente sempre que necessário;
- IV - Representar o **IJDM** em eventos e reuniões e demais atividades do interesse desta associação;
- V - Celebrar, firmando por qualquer de seus membros, convênios, contratos ou termos de parceria e realizar a filiação do **IJDM**, à instituições ou organizações congêneres;
- VI - Exclusivamente por proposição do Conselho de Mestres, firmar termo de cooperação ou carta de princípios com associação congênere, para autorizar o uso do nome "Centro Cultural Aruandê Capoeira";
- VII - promover e realizar a captação de recursos e toda e qualquer movimentação financeira e bancária necessária à administração desta associação;
- VIII - Efetuar o controle sistemático e contábil dos recursos financeiros e patrimoniais do **IJDM**, bem como das despesas efetuadas em razão do exercício de suas atividades;
- IX - Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos do **IJDM**;
- X - Organizar, entre associados ou colaboradores não-associados, Comissões de Trabalho e Grupos de Estudo e Pesquisa;
- XI - Elaborar e submeter aos associados planos de trabalho;
- XII - Encaminhar anualmente aos associados relatórios de atividades, relatórios financeiros e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos;
- XIII - Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis desta associação, após aprovação em Assembléia Geral;
- XIV - Outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes específicos com validade não superior ao mandato;
- XV - Instalar Comitê de Avaliação, sempre que julgar necessário;
- XVI - Propor regulamentos internos do **IJDM** à Assembleia Geral;
- XVII - Propor aos associados em Assembléia Geral, alterações do presente Estatuto;
- XVIII - propor aos associados em Assembléia Geral, a fusão, incorporação ou extinção do **IJDM**, observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- XIX - Convocar a Assembleia Geral conforme previsto neste Estatuto e o Conselho Fiscal sempre que julgar necessário;
- XX - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo e não previstas expressamente neste Estatuto.

Art. 32 - Compete ao(à) presidente:



- I – Representar o **IJDM**, em juízo e fora dele;
- II – Presidir as Assembléias Gerais;
- III – Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques e documentos que impliquem responsabilidades financeiras.

Art. 33 - Compete ao(à) vice-presidente:

- I – Auxiliar o presidente nos serviços de rotina e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 34 - Compete ao(à) primeiro(a) secretário(a):

- I – Dirigir o expediente da secretaria da sociedade, lavrando e subscrevendo as atas da diretoria, como também assinar e expedir ofícios, assim como a responsabilidade dos bens patrimoniais do **IJDM**.

Art. 35 - Compete ao(à) segundo(a) secretário(a):

- I – Substituir o primeiro-secretário em sua ausência, cumprindo com as mesmas responsabilidades deste.

Art. 36 - Compete ao(à) primeiro(a) tesoureiro(a):

- I – Responder pelo movimento da tesouraria, mantendo sob sua responsabilidade e guardar todos os documentos e as doações recebidas, em espécies pertencentes ao **IJDM**, bem como, encaminhar prestação de contas à Assembléia Geral;

- II – Assinar juntamente com o Presidente, cheques e demais documentos que impliquem responsabilidades financeiras da sociedade, passando os recibos das importâncias recebidas;

- III – Depositar em nome do **IJDM**, em estabelecimento bancário, as doações recebidas dos sócios, efetuando as despesas previamente autorizadas pela Diretoria.

Art. 37 - Compete ao(à) segundo(a) tesoureiro(a):

- I – Substituir ao Primeiro Tesoureiro em sua ausência.

Art. 38 - Não estando instalado o Conselho de Mestres pela Assembléia Geral, compete à Diretoria Executiva as atribuições desse Conselho conforme dispostas neste Estatuto.

Art. 39 - É vedado a qualquer membro da Diretoria Executiva ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas do **IJDM**.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO Do Comitê de Avaliação

Art. 40 - O Conselho de Mestres e a Diretoria Executiva, por deliberação de cada órgão ou conjunta, instalarão o Comitê de Avaliação, um único ou mais de um, composto por um corpo de especialistas profissionais reconhecidos pelo Centro

S
S
S

Cultural Aruandê Capoeira e representantes de seus estados, a fim de avaliar e orientar, de forma independente, projetos e atividades do **IJDM**, sempre que a complexidade do projeto ou atividade assim o exigir ou sempre que julgarem necessário.

§ 1º - O Comitê de Avaliação instalado, discutirá atividades e projetos desenvolvidos por esta associação, propondo recomendações aos órgãos do ICAB;

§ 2º - As reuniões do Comitê de Avaliação serão presididas e secretariadas por dois de seus membros, indicados no início de cada reunião, sendo o secretário responsável pela elaboração da ata e relatório com as recomendações;

§ 3º - Poderão participar das reuniões do Comitê de Avaliação, com direito a voz, associados ou contratados do **IJDM**, envolvidos com as atividades e projetos em foco, membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Mestres.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO **Das Receitas e do Patrimônio**

Art. 41 - As receitas do **IJDM** serão:

I - As contribuições sociais feitas pelos associados;

II - As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

III - As receitas provenientes dos serviços prestados, da eventual venda de publicações, produtos audiovisuais ou outros materiais artesanais, realizada como meio para consecução dos objetivos estatutários, bem como as receitas patrimoniais;

IV - As receitas provenientes de contratos, convênios, projetos e termos de parcerias, celebradas com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privadas;

V - Os rendimentos financeiros e outras fontes de renda eventuais e lícitas.

Parágrafo Único - O **IJDM** não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art. 42 - O patrimônio do **IJDM** será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 43 - O **IJDM** não distribuirá entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou



líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 44 - O IJDM aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 45 - O IJDM poderá instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 46 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, proceder-se-á ao levantamento do patrimônio desta associação, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes e que estejam devidamente registradas no CNA, ou à entidade pública.

Art. 47 - Estando esta associação qualificada como organização da sociedade civil de interesse público:

I - Na hipótese de perder tal qualificação, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

II - Em caso de extinção, seu patrimônio será destinado a outras organizações assim qualificadas e com objetivos sociais de mesma natureza.

Art. 48 - O IJDM fará observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO **Do Regime Financeiro**

Art. 49 - O exercício financeiro do I IJDM iniciará no dia 1º de janeiro e se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 50 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros noventa dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

Art. 51 - O IJDM, na prestação de contas, realizará:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto aos órgãos e instrumentos de seguridade social, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - a auditoria, inclusive de auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de recursos obtidos em eventuais termos de parceria previstos em regulamento das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, se assim estiver qualificado;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal e o regulamento das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, se assim estiver qualificado.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO
Do Sistema de Graduação Oficial

Art. 52 – O Sistema de Graduação do IJDM, INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE, segue as cores da bandeira Nacional seguindo também toda a riqueza de nossos minérios, mata atlântica, oceano e do nosso solo (terra).

Art. 53 – O Sistema de graduação oficial poderá ser alterado se assim for necessário, a alteração deverá ser feita após a propositura do Conselho de Mestres, por meio de deliberação em assembléia geral.

Estágios	Nomenclatura	Cor da Corda
Iniciante - Katinguelê	Aluno iniciante	Verde clara
1º Estágio	Aluno batizado	Verde Escuro
2º Estágio	Aluno	Verde Amarelo
3º Estágio	Aluno	Amarelo
4º Estágio	Aluno	Amarelo e Laranja
5º Estágio	Aluno	Laranja
6º Estágio	Intermediária	Verde e Azul
7º Estágio	Aluno Avançado	Amarelo e Azul
8º Estágio	Graduando	Azul e Laranja
9º Estágio	Graduado	Azul
10º Estágio	Monitor	Azul e Roxa
11º Estágio	Instrutor	Roxa
12º Estágio	Professor Primeiro Grau	Roxa e Marrom
13º Estágio	Professor	Marrom
14º Estágio	Mestrando	Marrom e Vermelha
15º Estágio	Mestre Primeiro Grau	Vermelha
16º Estágio	Mestre Segundo Grau	Vermelha e Branco
17º Estágio	Grão Mestre	Branco

ADAPTAÇÃO



Estagiário	Período (12 a 36 meses)	Crua e Cinza
Adaptando	Período (12 a 24 meses)	Cinza

CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO Das Disposições Finais

Art. 54 - É vedada ao IJDM, se qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas, e a eleição de servidores públicos para sua Diretoria Executiva, especialmente se remunerados.

Art. 55 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o IJDM em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 56 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, após opinião do Conselho de Mestres, e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 57 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação da Assembléia Geral, revogando-se as disposições em contrários.

Relação dos componentes da Diretoria:

Presidente: Ludio Nei Fiorentim Nunes, nascido em 04/10/1979, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, solteiro, maior, mestre de capoeira, tatuador, portador do RG: 1160479-4 SSP - MT e CPF 00402289161 residente e domiciliado a Rua Julio Martinês Benevides, 2-D, Jardim. Europa, Tangará da Serra - MT, e-mail: mestrebicudo@gmail.com contato: 65 99617-7983

Vice-Presidente: Charles Nikyson Oliveira Zanatta, nascido em 20/09/1982, brasileiro, natural de Tangará da Serra/MT, casado, maior, bacharel em direito, graduado em capoeira, técnico em eletrônica e instalação, portador do RG 1421049-5 SSP/MT e CPF 942.135.691-87, residente e domiciliado a rua travessa 5-B, n° 4.571-W, Jardim San Diego, Tangará da Serra - MT, e-mail: studiobicudotga@gmail.com contato: 65 99613-0444

Secretário: Ana Paula Correia Lemes, nascido em 28/09/1981, brasileira, natural de Campo Grande/MS, solteira, maior, empresária, graduada de capoeira, portadora do RG 1390849-9 SSP/MT e CPF 011.388.651-92 residente e domiciliada a Rua Julio Martinês Benevides, 2-D, Jardim. Europa, Tangará da Serra - MT, e-mail: studiobicudotga@gmail.com contato: 65 99800-0482



Diretor Técnico: Rafael Ruimar Machado, nascido em 27/03/1987, brasileiro, natural de Catanduvas/PR, solteiro, graduado de capoeira, técnico em informática, portador do RG 1496241-1 SSP/MT e CPF 001.212.181-98, residente e domiciliado a rua 80, nº555, Novo Tarumã, Tangará da Serra – MT, e-mail: rafael.ruimar@titania.com.br contato: 65 99965-8726

Tesoureiro: Isabelly Fiorentim Lemes, nascido em 24/04/2001, brasileira, natural de Tangará da Serra/MT, solteira, maior, estudante em bacharelado em engenharia civil, praticante de capoeira, portadora do RG: 2994606-9 SSP - MT e CPF 074.791.491-58, residente e domiciliado a Rua Julio Martinês Benevides,2-D, Jardim. Europa, Tangará da Serra – MT, e-mail: isabellyflemes65@gmail.com contato: 65 99977-4189

Diretor Administrativo: Marilza da Silva Costa, nascido em 15/04/1982. brasileira, natural de Tangará da Serra/MT, solteira, maior, professora, mestra e doutora em ciências biológicas, inscrita no RG: 1574446-9 SSP/MT CPF nº. 002.924.241-08, residente no endereço: Rua Nove A, 1444 N, Bairro Jardim Santa Izabel na cidade de Tangará da Serra -MT, CEP 78302-108.
e-mail: marlzacosta@gmail.com contato: 65 99629-2888

Diretor Jurídico: Vagner Luis Franciosi Gomes, nascido em 15/12/1983, brasileiro, natural de Iguatemi/MS, solteiro, maior, advogado, portador da OAB/MT sob. N°20.727-0, residente e domiciliado a Avenida Tancredo Neves, nº 158-N Tangará da Serra – MT, e-mail: wfranciosi@gmail.com contato: 65 9951-5984

Dou fé que o presente confere com a original lavrada no Livro Ata

21 de Fevereiro de 2022.

2º Ofício - Tangará da Serra-MT Código 176
Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando assinaturas de outra(s) parte(s)
Art. 182 §1º da CNCG/MT.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José de Brito, nº 100 - Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 3333-1111 - Fax: (65) 3333-1111
Tabela e Tabelão no Gabinete - Rua Antônio José de Brito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: LUDIO NEI FIORENTIM NUNES Termo. 183877

RS 7,80 Cod. Ato: 22 BRI 53173 - (Selo de Controle Digital)

Cod. Serventia: 178 Hora: 09:21
Tangará da Serra - MT, 22 de fevereiro de 2022
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/
Dou fé. Em testemunho da Verdade

Marcelly Socorro Egues-Escrevente Autorizada
Atendente: LUANA MENDES



2º OFÍCIO

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)


Dr. Wagner Franciosi
Advogado
OAB/MT 20717.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s) 107(1), 108(12)

BSK08513 R\$148,10




SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
AVERBAÇÃO

CERTIFICO QUE o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro 42-A, Reg. 1150, Prot. 00031439-Tangará da Serra - MT, 16/03/2022.

O Referido é Verdade e dou fé



 Selo do Controle Digital

Lucilene dos Santos Cruz
Substituto
1º Serviço Notarial e Registral
de Tangará da Serra - MT



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20

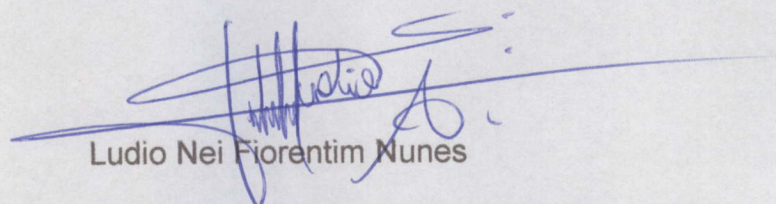


DECLARAÇÃO

Eu: Ludio Nei Fiorentim Nunes, presidente do INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado e caráter sociocultural, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **19.423.120/0001-20**, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, vem respeitosamente através desta DECLARAR que não recebi no último ano e não recebo nenhuma remuneração do referido instituto pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária e gratuita.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.



Ludio Nei Fiorentim Nunes

Presidente do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Ana Paula Correia Lemes, portadora do RG: 13908499 ssp/MT e CPF: 011.388.651-92, atualmente exercendo a função de Secretária no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, vem respeitosamente através desta DECLARAR que não recebi no último ano e não recebo nenhuma remuneração do referido instituto pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária e gratuita.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Ana Paula Correia Lemes

Secretária do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Isabelly Fiorentim Lemes, portadora do RG: 29946069 SESP/MT e CPF: 074.791.491-58, atualmente exercendo a função de Tesoureiro no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, vem respeitosamente através desta DECLARAR que não recebi no último ano e não recebo nenhuma remuneração do referido instituto pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária e gratuita.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Isabelly Fiorentim Lemes

Tesoureira do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20

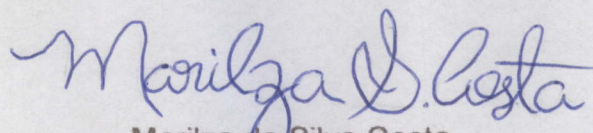


DECLARAÇÃO

Eu: Marilza da Silva Costa, portadora do RG: 15744469 ssp/MT e CPF: 002.924.241-08, atualmente exercendo a função de Diretora Administrativa no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, vem respeitosamente através desta DECLARAR que não recebi no último ano e não recebo nenhuma remuneração do referido instituto pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária e gratuita.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.


Marilza da Silva Costa

Diretora Administrativa do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Rafael Ruimar Machado, portador do RG: 14962411 ssp/MT e CPF: 001.212.181-98, atualmente exercendo a função de Diretor Técnico no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, vem respeitosamente através desta DECLARAR que não recebi no último ano e não recebo nenhuma remuneração do referido instituto pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária e gratuita.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Rafael Ruimar Machado

Diretor Técnico do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20

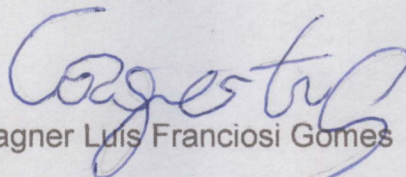


DECLARAÇÃO

Eu: Wagner Luis Franciosi Gomes, Advogado portador da OAB/MT sob. N° 20.727-0, atualmente exercendo a função de Diretor Jurídico no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, vem respeitosamente através desta DECLARAR que não recebi no último ano e não recebo nenhuma remuneração do referido instituto pelos trabalhos exercidos, os quais são realizados totalmente de forma voluntária e gratuita.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.


Wagner Luis Franciosi Gomes

Diretor Jurídico do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Ludio Nei Fiorentim Nunes, presidente do INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado e caráter sociocultural, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **19.423.120/0001-20**, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, vem respeitosamente através desta **DECLARAR** que o referido instituto não distribuiu, nos últimos (03) anos, nenhuma espécie de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Ludio Nei Fiorentim Nunes

Presidente do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


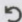
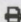
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.423.120/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICAB INSTITUTO DE CAPOEIRA ARUANDE BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JULIO MARTINEZ BENEVIDES	NÚMERO 2231	COMPLEMENTO SETOR E	
CEP 78.300-212	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORIZA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO BICUDOTATTOO@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9617-7983	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 15:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE CAPOEIRA ARUANDÊ BRASIL - ICAB

Aos 27 vigésimos sétimo dia do mês de dezembro de 2021, às 20:00 horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação, **Instituto de Capoeira Aruandê Brasil - ICAB**, CNPJ **19.423.120/0001-20** cito a Rua Julio Martinês Benevides, 2-D, Jardim Europa, com a certidão de endereço regulamentada e atualizada junto a prefeitura é **Rua Júlio Martinez Benevides, n. 2.231 - E, Bairro: Jd. Floriza**, na cidade de Tangará da Serra - MT, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.
3. Escolha do novo nome para o instituto e mudanças de nomenclaturas e logotipo no estatuto;
4. Alteração e aprovação do novo Estatuto Social contendo as devidas alterações;
5. Atualização de endereço conforme lei municipal.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de quatro (04) anos:

Para presidente, Ludio Nei Fiorentim Nunes, nascido em 04/10/1979, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, solteiro, maior, mestre de capoeira, tatuador, portador do RG: 1160479-4 SSP - MT e CPF 00402289161 residente e domiciliado a Rua Julio Martinês Benevides, 2231-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra - MT, e-mail: bicudotattoo@gmail.com contato: 65 99617-7983

Para vice-presidente, Charles Nikyson Oliveira Zanatta, nascido em 20/09/1982, brasileiro, natural de Tangará da Serra/MT, casado, maior, bacharel em direito, graduado em capoeira, técnico em eletrônica e instalação, portador do RG 1421049-5 SSP/MT e CPF 942.135.691-87, residente e domiciliado a rua travessa 5-B, n° 4.571-W, Jardim San Diego, Tangará da Serra - MT, e-mail: studiobicudotga@gmail.com contato: 65 99613-0444

Para tesoureiro, Isabelly Fiorentim Lemes, nascido em 24/04/2001, brasileira, natural de Tangará da Serra/MT, solteira, maior, estudante em bacharelado em engenharia civil, praticante de capoeira, portadora do RG: 2994606-9 SSP - MT e CPF 074.791.491-58, residente e domiciliado a Rua Julio Martinês Benevides, 2231-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra - MT, e-mail: isabellyflemes65@gmail.com contato: 65 99977-4189

Para secretária, Ana Paula Correia Lemes, nascido em 28/09/1981, brasileira, natural de Campo Grande/MS, solteira, maior, empresária, graduada de capoeira, portadora do RG 1390849-9 SSP/MT e CPF 011.388.651-92 residente e domiciliada a Rua Julio Martinês Benevides, 2231-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra - MT, e-mail: studiobicudotga@gmail.com contato: 65 99800-0482

Para diretor técnico: Rafael Ruimar Machado nascido em 27/03/1987, brasileiro, natural de Catanduvas/PR, solteiro, graduado de capoeira, técnico em informática, portador do RG 1496241-1 SSP/MT e CPF 001.212.181-98, residente e domiciliado a rua 80, n°555, Novo Tarumã, Tangará da Serra - MT, e-mail: rafael.ruimar@litania.com.br contato: 65 99965-8726

Para Diretor Administrativo, Marilza da Silva Costa, nascido em 15/04/1982. Brasileira, natural de Tangará da Serra/MT, solteira, maior, professora, mestra e doutora em ciências biológicas, inscrita no RG: 1574446-9 SSP/MT CPF n°. 002.924.241-08, residente no endereço: Rua Nove A, 1444 N, Bairro Jardim Santa Izabel na cidade de Tangará da Serra -MT, CEP 78302-108.

Ana Paula Correia Lemes

Isabelly Fiorentim Lemes

Charles Nikyson Oliveira Zanatta

SERVI
Dr. Mat
Tangará

gestão
Marilza da Silva Costa



e-mail: marilzacosta@gmail.com contato: 65 99629-2888

Para Diretor Jurídico, Wagner Luis Franciosi Gomes, nascido em 15/12/1983, brasileiro, natural de Iguatemi/MS, solteiro, maior, advogado, portador da OAB/MT sob. N°20.727-0, residente e domiciliado a Avenida Tancredo Neves, n° 158-N Tangará da Serra – MT, e-mail: wfranciosi@gmail.com contato: 65 9951-5984

Marilza Costa

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

Em seguida foi discutido a alteração do nome e nomenclaturas e o novo Estatuto Social, tendo sido aprovado por unanimidade. Passando então a se chamar **Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM**

Em seguida foi feita a atualização do endereço em conformidade ao que é estabelecido no artigo 076 Lei Complementar n.º 015/96 (Código de obras), artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar n.º 210/2015 (Plano Diretor) e alínea G do inciso III do artigo 4º do Decreto n.º 403/2015, que o imóvel existente sobre o **LOTE AR-2D DO LOTEAMENTO CHACARA** está localizado no seguinte endereço: **RUA JULIO MARTINES BENEVIDES, Nº 2231-E DO BAIRRO: JARDIM FLORIZA CEP: 78300-212.**

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Ludio Nei Fiorentim Nunes, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Local e data: Rua Júlio Martinez Benevides, n. 2.231 – E, Bairro: Jd. Floriza, Tangará da Serra- MT. 27/12/2021

Wagner

Composição e Assinaturas do Conselho Diretor 2022/2026

2º OFÍCIO

Presidente: Ludio Nei Fiorentim Nunes

CPF: 004.022.891-61 e RG: 1160479-4 SSP/MT

COA
o Pareira di
Oficial de Reg.
da Ser

Vice Presidente: Charles Nikyson Oliveira Zanatta

CPF: 942.135.691-87 e RG: 1421049-5 SSP/MT

Tesoureiro: Isabella Fiorentim Lemes

CPF: 074.791.491-58 e RG: 2994606-9 SSP/MT

Ana Paula Louveira Lemes

INVERNADO

2º Ofício - Tangará da Serra-MT Código 76
Foi reconhecido firma de uma das partes,
faltando assinatura(s) de outroi(s) parte(s)
conf. Art. 382 §1º da CNCJ/MT.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de LUDIO NEI FIORENTIM NUNES Termo: 193877

R\$ 7,90 Cod. Ator: 22 BRI 53172

Cod. Serventia 176 Hora: 09:21
Tangará da Serra - MT, 22 de fevereiro de 2022
Consulte: www.tjmt.jus.br/sejor/
Dou fé. Em testemunho da Verdade

Marcelly Socorro Egues-Escritora Autorizada
Atendente: LUANA MENDES

1000
1000
1000
1000



Secretária: Ana Paula Correia Lemes

Ana Paula Correia Lemes

CPF: 011.388.651-92 e RG: 1390849-9 SSP/MT

Diretor Técnico: Rafael Ruimar Machado

Rafael Ruimar Machado

CPF: 001.212.181-98 e RG: 1496241-1 SSP/MT

Diretor Administrativo: Marilza da Silva Costa

Marilza D Costa

CPF: 002.924.241-08 e RG: 1574446-9 SSP/MT

Diretor Jurídico: Wagner Luis Franciosi Gomes

Wagner Luis Franciosi Gomes

OAB/MT sob. N°20.727-0

Dr. Wagner Franciosi
Advogado
OAB/MT 20717

Suzelly Franciosi Lemes

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Titular e Representante: NOTARIAL DA SERRA
 Endereço: Rua Manoel de Araújo, 1150 - Tangará da Serra - MT - CEP: 78060-000
 Telefone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1112 - E-mail: notarial@tangara-da-serra.mt

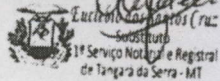
AVERBAÇÃO
 CERTIFICO QUE o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro 42-A, Reg 1150, Prot 00031439 Tangará da Serra - MT, 16/03/2022.
 O Referido é Verdade e dou fé



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Titular e Representante: NOTARIAL DA SERRA
 Endereço: Rua Manoel de Araújo, 1150 - Tangará da Serra - MT - CEP: 78060-000
 Telefone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1112 - E-mail: notarial@tangara-da-serra.mt

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro de Matrícula
 Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
 Cód. Ato(s): 107(1), 108(12)
 BSK06513 R\$148,10

Selo de Controle Digital

[Handwritten signature]





Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20

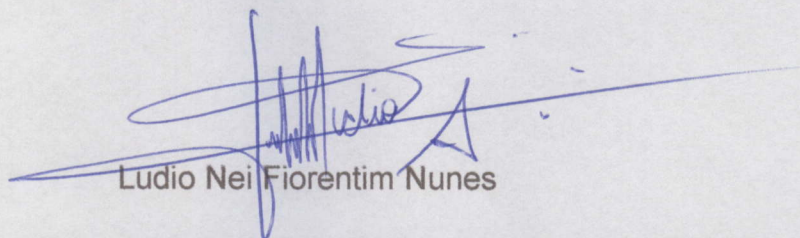


DECLARAÇÃO

Eu: Ludio Nei Fiorentim Nunes, presidente do INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado e caráter sociocultural, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **19.423.120/0001-20**, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, **DECLARO** para os devidos fins que me obrigarei a publicar, anualmente, os demonstrativos de receitas e despesas realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.



Ludio Nei Fiorentim Nunes

Presidente do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



ANEXO I

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Chefe do Poder Executivo, (ou ao Presidente do Poder Legislativo)

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei nº Municipal nº 4042/2013, objetivando:

- Concessão do título de Utilidade Pública (Requerimento)**
 Manutenção do título de Utilidade Pública (Prestação de Contas Anual)

Tangará da Serra/MT, 03/05/2024

Assinatura do representante legal



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM
CNPJ: 19.423.120/0001-20
Endereço: Rua Julio Martinez Benevides 2.231-E, Jardim Floriza
Cidade/ UF: Tangará da Serra/MT CEP:78.300-212
Telefone: 65 99617-7983

B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada Própria Cedida Comodato outros

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro: A-12 nº 00023816, Número:150.
Cartório: 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Município/ UF: Tangará da Serra/MT
Data do Registro: 06/11/2013

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Nome do Presidente ou Representante legal da entidade: LUDIO NEI FIORENTIM NUNES		
Cargo: PRESIDENTE	Profissão: MICROEMPREENDEDOR - MEI	
CPF: 004.022.891-61	RG: 116.04.79-4	Órgão Expedidor: SSP/MT
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Relacione os demais diretores da Entidade



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Nome: Charles Nikyson Oliveira Zanatta		
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: Autônomo	
CPF: 942.135.691-87	RG: 1421049-5	Órgão Expedidor: SSP/MT
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida?		

Nome: Isabelly Fiorentim Lemes		
Cargo: Tesoureira	Profissão: Estudante Universitária	
CPF: 074.791.491-58	RG: 2994606-9	Órgão Expedidor: SSP/MT
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome: Ana Paula Correia Lemes		
Cargo: Secretário	Profissão: Estudante Universitária	
CPF: 011.388.651-92	RG: 1390849-9	Órgão Expedidor: SSP/MT
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome: Rafael Ruimar Machado	
Cargo: Diretor técnico	Profissão: Autônomo



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



CPF: 001.212.181-98	RG: 1496241-0	Órgão Expedidor: SSP/MT
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome: Marilza da Silva Costa		
Cargo: Diretor administrativo	Profissão: Biologia/Professora	
CPF: 002.924.241-08	RG: 1574446-9	Órgão Expedidor: SSP/MT
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome: Wagner Luis Franciosi Gomes		
Cargo: Diretor jurídico	Profissão: Advogado	
CPF: 002.924.241-08	RG: Portador da OAB/MT sob N 020.727-0	Órgão Expedidor: SSP/MT
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Mandato da atual diretoria:

INICIO: 2022	TERMINO: 2026
--------------	---------------



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Informe os dados relativos a eventuais alterações estatutárias da Entidade ocorridas no último exercício:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.
3. Escolha do novo nome para o instituto e mudanças de nomenclaturas e logotipo no estatuto;
4. Alteração e aprovação do novo Estatuto Social contendo as de
5. vidas alterações;
6. Atualização de endereço conforme lei municipal.

Cartório: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT Município/ UF: TANGARA DA SERRA/MT	Data do Registro: 16/03/2022
Finalidade da alteração: Escolha do novo nome para o instituto e mudanças de nomenclaturas e logotipo no estatuto.	
Cartório: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT Município/ UF: TANGARA DA SERRA/MT	Data do Registro: 16/03/2022
Finalidade da alteração: Alteração e aprovação do novo Estatuto Social contendo as devidas alterações:	
Cartório: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT Município/ UF: TANGARA DA SERRA/MT	Data do Registro: 16/03/2022
Finalidade da alteração: Atualização de endereço conforme lei municipal.	

F- RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Colaboradores	Quantidade
Funcionários	00
Estagiários remunerados	00
Total de pessoal ocupado assalariado	00
Voluntários permanentes	06
Voluntários eventuais	30
Estagiários não remunerados	00
Total de pessoal ocupado não remunerado	36
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício	00
Quantidade de diretores remunerados	00

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome: LUDIO NEI FIORENTIM NUNES	Cargo: PRESIDENTE
DDD/ Telefone: 65 99617-7983	E-mail: mestrebicudo@ijdmbrasil.com.br

OBSERVAÇÃO:

a) Para o requerimento do título de Utilidade Pública a entidade deverá demonstrar os serviços desenvolvidos e o demonstrativo contábil dos últimos três anos anteriores à formulação do pedido. Sendo assim, a entidade que requer o título deverá preencher os itens de atividades e serviços (itens H a J) e o

Demonstrativo contábil (item K) para cada um daqueles exercícios, indicando o ano de referência das atividades relatadas. Por exemplo, a entidade que formular o pedido em 2013 deverá apresentar as informações solicitadas referente aos anos 2010; 2011 e 2012, separadamente.

b) A entidade que estiver apresentando a documentação para renovação do título deverá preencher os itens H ao K apenas do ano em que estiver Prestando Contas.

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO:

1. Apresentação

O Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira (IJDM) tem a honra de se apresentar como um farol de preservação e disseminação da cultura afro-brasileira, através da arte da capoeira, da musicalização específica para esta prática, das danças de matrizes africanas e dos estudos aprofundados sobre a influência da ancestralidade africana e brasileira em nosso fazer cultural. Desde sua fundação, o IJDM tem estado na vanguarda da educação cultural, com um compromisso inabalável de fomentar o



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



reconhecimento e a valorização das raízes afro-brasileiras em nossa sociedade.

Com imenso orgulho, destacamos que, a partir de 2017, nossas iniciativas foram reconhecidas pelo estado, conferindo-nos o título de Ponto de Cultura, sob a denominação "Ponto de Cultura Afrobrasilidade". Esse reconhecimento não apenas valida nosso trabalho, mas também amplia nossa responsabilidade e capacidade de atuação, permitindo-nos alcançar um número ainda maior de pessoas. Anualmente, atendemos centenas de indivíduos em Tangará da Serra e em diversas outras cidades onde a nossa escola Urucungo Capoeira está consolidado, evidenciando o impacto e a abrangência de nosso trabalho.

Através de uma infraestrutura adequada, recursos materiais de qualidade e uma equipe de profissionais altamente qualificados e dedicados, o IJDM oferece um ambiente acolhedor e estimulante para todos os seus alunos e participantes. Nosso trabalho é orientado pela missão de não apenas ensinar técnicas e movimentos, mas também de cultivar o respeito, a compreensão e o apreço pela riqueza cultural que a capoeira representa. Estamos organizados de maneira a responder às demandas e necessidades de nossa comunidade, promovendo um espaço de aprendizado, troca e crescimento contínuo. Através deste esforço conjunto, reafirmamos nosso compromisso com a preservação da cultura afro-brasileira, educando e inspirando as gerações presentes e futuras.

A Escola Urucungo Capoeira, mantida pelo IJDM, tem o orgulho de ser um marco no ensino e na difusão da capoeira, uma expressão cultural brasileira que engloba arte marcial, esporte, cultura popular e música. Com um compromisso com a educação e o desenvolvimento pessoal, nossa escola oferece aulas tanto em nosso Centro de Treinamento (CT) para alunos de maior graduação, quanto de forma gratuita em instituições de ensino parceiras, como a Escola Municipal Antenor Soares e a Escola Militar Tiradentes. Este esforço conjunto visa não apenas a formação de capoeiristas habilidosos, mas também a promoção de valores essenciais como respeito, disciplina e companheirismo. Além da nossa atuação local, a Escola Urucungo Capoeira expandiu seu alcance e hoje marca sua presença em diversos municípios, abrangendo Campo Novo do Parecis, Juara, Juína, Aripuanã, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Várzea Grande, Cuiabá e até mesmo em outros 3 estados, são eles: Goiás na cidade de Mineiros, Santa Catarina na cidade de Joinville, no estado do Paraná na capital Curitiba e no estado do Pará no Município de Novo Progresso, Ainda com parceria e filial em 3 Países, Austrália, Nova Zelândia e Reino Unido em Londres, Essa expansão reflete nosso desejo de compartilhar a capoeira com um número cada vez maior de pessoas, democratizando o acesso a essa prática enriquecedora que fortalece o corpo e a mente, ao mesmo tempo em que promove a cultura brasileira.

Nosso compromisso vai além do ensino da capoeira. Acreditamos no poder transformador do esporte e da cultura como veículos para a formação de cidadãos conscientes e ativos em suas comunidades. Ao abrir nossas portas para alunos de diferentes idades e contextos sociais, reafirmamos todos os dias nosso papel como agentes de mudança, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e fraterna. Seja você também parte dessa família que cresce a cada dia, unida pelo amor à capoeira e pelo desejo de construir um mundo melhor.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



2. Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

2022

PROJETO: LIVE DE LANÇAMENTO DO PROJETO “DE CHAPA E CRUZ PARA O MUNDO” E HOMENAGEM AO MESTRE BICUDO COMO MESTRE DA CULTURA POPULAR DE MATO GROSSO.

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

O Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM e sua proponente Marilza Costa SECEL/MT realizaram uma LIVE de lançamento do projeto “De Tchapa e Cruz para o Mundo” contemplado no edital 04/2020 Conexão Mestres da Cultura do estado de Mato Gross, nesta LIVE o Homenageado é o nosso querido Mestre Bicudo de Tangará da Serra/MT, que na ocasião foi o disco um CD com as histórias Cantadas de Mato Grosso e a apresentação do livro com as Histórias Contadas de Mato Grosso. Um marco importante para o acervo da capoeira do estado de Mato Grosso e do nosso País e principalmente em nosso município, um momento cultural histórico para a nossa cidade.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

O projeto teve como seu objetivo maior o reconhecimento dos feitos e o pioneirismo do Mestre Bicudo homenageado do projeto, contemplado através do edital Mestres da Cultura Popular do estado de Mato Grosso, mestre bicudo não só honrou esse título mais realizou junto ao seu instituto e ponto de cultura Afrobrasilidade uma expedição que viajou com sua equipe por mais de 10 municípios do estado para estudar e entrevistar os mestres pioneiros do estado bem como seus costumes e cultura, dessa forma a equipe conseguiu um feito inédito visitou o quilombo de Quariterê em Vila Bela da Santíssima Trindade a primeiro capital do estado de Mato Grosso onde a princesa escrava esposa de José Piolho, Tereza de Benguela fez história e lutou com seus próprias mãos para salvar seu povo, passando pelos municípios de Cáceres, Várzea Grande, Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Primavera do Leste, Sorriso, Sinop, Campo Novo do Parecis e encerrando em Tangará da Serra/MT, a expedição não só trouxe a tona muita cultura do segmento Afro mais também a ideia de gravar um disco com as histórias desta expedição através da capoeira, com a bagagem cheia de informações a escritora e parceira de nosso projeto Mary Costa se propôs a escrever um livro sobre a biografia do Mestre Bicudo e dos mestres pioneiros da estado de Mato Grosso junto com as histórias desta expedição nascendo assim o livro com as Histórias Contadas de Mato Grosso, por fim cheio de orgulho dessa equipe não poderíamos encerrar sem antes aproveitar a oportunidade destes artistas e músicos em nosso município decidimos gravar um disco em parceria com o Centro Cultural do município e gravamos o CD Ancestralidade com 15 faixas ao vivo contando um pouco da vida escrava e os sentimentos culturais encontrados na capoeira, assim finalizamos este projeto que foi sensacional de produzir.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos, nosso público-alvo neste projeto seguiu aberto a todas as idades, disponibilizamos lives no lançamento e em nossas redes sociais e nosso canal do youtube, assim o projeto pode ser usado por educadores e interessados em conhecer um pouco mais sobre a cultura afro do nosso estado.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Pré produção Março de 2022, execução abril de 2022, prestação de contas realizadas em agosto de 2022.

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios socia alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

O projeto bem como seu lançamento atendeu não só o as instituições de ensino a qual o projeto destinou 50% dos seu conteúdo



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



(Livros e Cds), palestras nas instituições de ensino do município como contrapartida e apresentações culturais para que o projeto fosse apresentado, dessa forma podemos perceber o quão os nossos educadores ainda precisam conhecer da nossa cultura afro e principalmente dentro do nosso próprio estado, temos tantas riquezas culturais que passar adiante apenas aos alunos que frequentam o nosso projeto não é suficiente então o alcance das atividades foi além do esperado, fizemos lançamento do projeto em parcerias com mais de 8 estados e 6 países, entre eles a Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos, Reino Unido, Angola e Japão assim levando as nossas histórias para o mundo.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Diretamente em nosso município atendemos aproximadamente 500 pessoas entre elas, crianças, jovens e adultos, rede pública de ensino e instituições interessadas, em nossas lives e divulgações em redes sociais e canal do youtube conseguimos alcançar um público de pouco mais de 20.000 mil pessoas até o momento e a divulgação feita pelo Mestre Bicudo através de suas viagens passando por mais de 18 estados até o momento foi de aproximadamente 2.000 mil pessoas entre eles Mestres, Educadores, Pesquisadores e pessoas interessadas.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Mais de 500 pessoas.

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidos de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

22.000 mil pessoas.

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

PROJETO: GRAVAÇÃO DO CD "HISTÓRIAS CANTADAS DE MATO GROSSO E ANCESTRALIDADE"

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

Gravação do CD histórias cantadas de Mato Grosso e Ancestralidade.

A gravação aconteceu no teatro municipal Pedro Alberto Tayano ideia de gravar um disco com as histórias desta expedição através da capoeira, o disco com as histórias cantadas de mato grosso veio com o propósito de contextualizar através da música todas as narrativas dos pioneiros onde os conhecemos pessoalmente e podemos assim ter um pouco mais de histórias e sim a verdadeira parte que importa para deixar eternizada nas cantorias de rodas de capoeira, por fim não poderíamos encerrar sem antes aproveitar a oportunidade destes artistas e músicos em nosso município contamos com músicos regionais da cultura popular (TOCADORES DE VIOLA DE COCHO) para o nosso tão famoso Siriri e Cururu decidimos gravar um disco em parceria assim gravamos o CD Ancestralidade com 15 faixas ao vivo contando um pouco da vida escrava e os sentimentos culturais encontrados na capoeira, dessa forma finalizamos este projeto.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

O disco teve como seu objetivo maior impulsionar a musicalidade na capoeira e através dela ensinar as crianças e educadores a ensinar cantando, dessa forma a ludicidade através da música da capoeira fica mais fácil de passar aos alunos a nossa história.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Crianças, jovens, adolescentes e adultos que praticam e apreciam a arte da capoeira bem como a rede pública de ensino e pessoas interessadas.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Junho de 2022 a agosto de 2022.

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

O projeto bem como seu lançamento atendeu não só o as instituições de ensino a qual o projeto destinou 50% dos seu conteúdo (Livros e Cds), palestras nas instituições de ensino do município como contrapartida e apresentações culturais para que o projeto fosse apresentado, dessa forma podemos perceber o quão os nossos educadores ainda precisam conhecer da nossa cultura afro e principalmente dentro do nosso próprio estado, temos tantas riquezas culturais que passar adiante apenas aos alunos que frequentam o nosso projeto não é suficiente então o alcance das atividades foi além do esperado, fizemos lançamento do projeto em parcerias com mais de 8 estados e 6 países, entre eles a Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos, Reino Unido, Angola e Japão assim levando as nossas histórias para o mundo.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Diretamente em nosso município atendemos aproximadamente 500 pessoas entre elas, crianças, jovens e adultos, rede pública de ensino e instituições interessadas, em nossas lives e divulgações em redes sociais e canal do youtube conseguimos alcançar um público de pouco mais de 20.000 mil pessoas até o momento e a divulgação feita pelo Mestre Bicudo através de suas viagens passando por mais de 18 estados até o momento foi de aproximadamente 2.000 mil pessoas entre eles Mestres, Educadores, Pesquisadores e pessoas interessadas.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Mais de 500 pessoas.

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidos de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

3.000 mil pessoas.

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

PROJETO: PRODUÇÃO DO LIVRO "HISTÓRIAS CONTADAS DE MATO GROSSO"

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

O Livro Histórias contadas de Mato Grosso foi um momento ímpar em nosso município e estado, de forma que todos os envolvidos cederam suas imagens e depoimentos gratuitamente a nossa equipe, podemos perceber a falta de divulgação destes mestres e populares do nosso estado que se encontravam anônimos, por tanto a produção do livro se faz necessário para este momento da cultura em nosso estado e trouxe não só à tona um mar de cultura e emoções a todos que participaram deste projeto desde sua capa até seu conteúdo rico em cultura do nosso estado.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Ainda em um período pandêmico devido a COVID 19, a equipe resolveu fazer toda produção em seu Ponto de Cultura com exceção da expedição que foram mais de 8 municípios visitados pela equipe para produção deste livro.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Colaboradores e pioneiros que participaram de forma voluntária e gratuita para a execução do nosso projeto.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Mai 2022 a dezembro de 2022.

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

O projeto como um todo passou por muitos obstáculos porém obteve um ótimo resultado devido ao seu tempo de execução, como o projeto deveria ser executado em poucos meses a equipe decidiu se dividir e dessa forma enquanto uma parte fez a expedição a outra se manteve na produção de capa e arte do projeto, outra parte iniciou o processo de digitação e correção bem como sua diagramação, no final deu tudo certo e o conjunto ficou pronto para o envio da editora no tempo disponível a equipe, assim cumprimos todo processo no projeto.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Diretamente em nosso município atendemos aproximadamente 500 pessoas entre elas, crianças, jovens e adultos, rede pública de ensino e instituições interessadas, em nossas lives e divulgações em redes sociais e canal do you tube conseguimos alcançar um público de pouco mais de 20.000 mil pessoas até o momento e a divulgação feita pelo Mestre Bicudo através de suas viagens passando por mais de 18 estados até o momento foi de aproximadamente 2.000 mil pessoas entre eles Mestres, Educadores, Pesquisadores e pessoas interessadas.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Mais de 500 pessoas.

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidos de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

2.000 mil pessoas.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

PROJETO: GRAVAÇÃO DO CD ANCESTRALIDADE E LIVE DE LANÇAMENTO

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

A Live de lançamento do CD Ancestralidade foi realizada através do projeto contemplado no edital de seleção pública nº 01/2021/SECEL/MT e como ainda estávamos no período pandêmico devido a COVID 19 realizamos de a gravação de forma reduzida da equipe, em dois dias de gravação no teatro Pedro Alberto Tayano, gravamos 15 faixas ao vivo, na ocasião e a convite do mestre Bicudo vieram músicos de São Paulo, Juara e Campo Novo do Parecis para esta gravação.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Divulgar de forma gratuita as músicas e conteúdo musical do CD Ancestralidade nesta live, alcançar plataformas digitais para divulgação do disco, levar a todos os interessados um conteúdo musical inédito e autoral do trabalho realizado pelo instituto.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os interessados.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Março de 2022 a março de 2022

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

O CD atingiu um público de um pouco mais de 1700 pessoas durante o seu lançamento, em 3 meses após seu lançamento foram distribuídas mais de 600 cópias do disco Ancestralidade, chegando em alguns estados e países, dessa forma o disco atravessou continentes e levou as histórias escravas do nosso país para o mundo.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Média de 1.500 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Mais de 2.000 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidos de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

PROJETO: ARRAIÁ 2021

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

Nossa Arraiá é realizado desde 2017 em nosso Centro de Treinamento conhecido como CT do Mestre Bicudo, ao lado da prefeitura, realizamos de forma coletiva junto aos pais e alunos do nosso Ponto de Cultura e Instituto uma quadrilha e brincadeiras com os participantes do projeto, toda a alimentação da Arraiá são doações de parceiros e dos próprios pais dos alunos do projeto, no ano de 2022 realizamos de forma reduzida devido aos efeitos da pandemia da COVID 19 mesmo assim o nosso Arraiá foi um momento de reflexão para a volta das festividades populares do Ponto de Cultura.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Fazer a integração entre pais e alunos do projeto, promover através da cultura popular uma celebração cultural para despertar o olhar do poder público junto ao projeto e sua ação.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os interessados, população em geral, alunos do projeto, pais e amigos.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Junho de 2022

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Um olhar familiar entre os pais e filhos, momento em que todos celebram através da cultura popular a igualdade e solidariedade uns com os outros.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Cerca de 120 pessoas entre alunos, pais e convidados

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

120 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidos de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



PROJETO: JDM 2022 – EVENTO GRADUAL DE CAPOEIRA

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

O evento JDM acontece a cada 2 anos e já conta com 4 edições, na ocasião o encontro reuni atletas de mais de 14 municípios do estado de Mato Grosso, 8 estados brasileiros e muitos alunos, durante o evento acontece o tradicional batizado e troca de graduações dos alunos, momento também de formação com os cursos e formações oferecidas gratuitamente durante o evento.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

O evento tem como seu objetivo maior divulgar as ações do projeto Ponto de Cultura Afrobrasilidade e do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira o IJDM, bem como promover o intercâmbio cultural através da capoeira e seus participantes de outras localidades.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os interessados, alunos do projeto, rede pública de ensino pais e amigos.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Outubro de 2022

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

O JDM como nas outras edições contou com mais de 200 atletas vindo de outras cidades e seus resultados foram muito benéficos mesmo que no período pandêmico mantendo o distanciamento social e a obrigatoriedade do uso de máscara conseguimos realizar com excelência e sem um caso de contaminação durante o evento.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Cerca de 220 pessoas entre mestres, alunos, pais e convidados

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

250 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidos de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

PROJETO: OFICINA DE CAPOEIRA 2021”

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

A oficina de capoeira realizada pelo Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira, acontece desde 2001 no município, no ano de 2022, iniciaram as atividades em fevereiro e com seu encerramento em dezembro, as aulas são ministradas em 2 pontos da cidade, CT do Mestre Bicudo cito a Rua Julio Martinez Benevides, 2.231-E, Jd. Floriza, Escola Municipal Antenor Soares, durante o ano realizamos várias ações e parcerias para apresentações culturais.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Nossas aulas são voltadas a teoria e prática da capoeira como auxílio na educação e comportamento de cada aluno do nosso projeto, dessa forma todo aluno a partir da sua inscrição no projeto passa a conhecer uma hierarquia e respeito dentro do esporte, acreditamos que a capoeira tem um papel fundamental no desenvolvimento mental, motor e físico de cada participante do projeto.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os interessados em praticar capoeira, sem restrições de idade ou gênero.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Fevereiro a dezembro de 2022

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

A oficina de capoeira conta com uma vasta pasta de informação e conhecimento, treinos prático e teórico durante as aulas, por tanto cada integrante pode desfrutar do acesso a cultura afro de uma forma dinâmica com as aulas oferecidas.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

No ano de 2022 atendemos cerca de 180 alunos no projeto.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

180 alunos do projeto.

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidos de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc)

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

2023

PROJETO: "OFICINA DE CAPOEIRA "

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

A oficina de capoeira realizada pelo Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira no ano de 2023 no município iniciou com uma novidade incrível fechamos a parceria junto a escola Militar Tiradentes nossas atividades iniciaram em fevereiro e com seu encerramento em dezembro, as aulas são ministradas 2 vezes por semana em ambos os pontos do projeto, bem como no CT do Mestre Bicudo cito a Rua Julio Martinez Benevides, 2.231-E, Jd. Floriza e Escola Municipal Antenor Soares, durante o ano realizamos várias ações e parcerias para apresentações culturais.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

As aulas são voltadas a teoria e prática da capoeira como auxílio na educação e comportamento de cada aluno do nosso projeto.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



dessa forma todo aluno a partir da sua inscrição no projeto passa a conhecer uma hierarquia e respeito dentro do esporte, acreditamos que a capoeira tem um papel fundamental no desenvolvimento mental, motor e físico de cada participante do projeto que a partir dos seus 7 anos de idade já podem se ingressar no projeto de forma gratuita.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):
Todos os interessados.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Fevereiro de 2023 a dezembro de 2023

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

A oficina de capoeira conta com uma vasta pasta de informação e conhecimento, treinos prático e teórico durante as aulas, por tanto cada integrante pode desfrutar do acesso a cultura afro de uma forma dinâmica com as aulas oferecidas.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Média de 180 alunos

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

PROJETO: ARRAIÁ 2023

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

O ano de 2023 foi um ano de retorno as atividades em nosso centro de treinamento, e podemos realizar nosso Arraiá mesmo com as restrições e distanciamento social realizamos de coletiva porém reduzida, nosso Arraiá contou com a participação dos municípios de Várzea Grande e Campo Novo do Parecis em nosso Centro de Treinamento, realizamos na avenida Brasil próximo a prefeitura um gincana para os participantes, momento de muito descontração e intercâmbio entre os pais dos nossos alunos e convidados, arrecadamos alimentos e roupas para doação, após estes atos foi a hora de ascender a nossa fogueira e dançar a tão esperada quadrilha.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Devido ainda estarmos em período pandêmico nosso objetivo em realizar o arraiá 2023 teve como seu carro chefe arrecadar alimentos e roupas para que pudéssemos entregar a pessoas carentes das regiões do município onde muitos de nossos alunos do projeto vem de longe e conhecendo a história de cada um deles fizemos este ato, acreditamos que dessa forma conseguimos beneficiar mais de 20 famílias.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os participantes e interessados, em 2023 nosso público alvo foi os que puderam doar e nos ajudar nessa missão.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Julho de 2023

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Como dito no objetivo atendemos mais de 60 alunos diretos do nosso projeto, mais de 43 pais e 26 convidados de 2 municípios um total de mais de 129 pessoas diretas.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

Mais de 200 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

PROJETO: MÓDULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2023"

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

O módulo de formação continuada acontece sempre uma vez ao ano para os colaboradores (profissionais da capoeira), do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira, dentro do projeto realizado em 2 dias acontece uma continuidade de formação dos colaboradores, os temas abordados no módulo são: Musicalidade na Capoeira, Conhecimento Fundamentado e Contextualizado, Treino Técnico, Aula sobre Sustentabilidade na Capoeira, Primeiros Socorros, Aula Infantil e Regimento Interno do Instituto.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Oferecer aos colaboradores um momento de conhecimento e estudo para as próximas fases de ensino aos seus alunos, dessa forma o módulo traz uma forma inovadora para se aplicar todas essas técnicas e dinâmicas para as aulas de capoeira dos profissionais presentes.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os colaboradores do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Setembro de 2023



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Após mais de 14 horas de formação continuada fizemos a entrega dos certificados dos participantes, e tendo em vista que todos a partir desta formação possam passar a diante todos os ensinamentos e conhecimentos passados a eles durante o projeto.

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

25 Colaboradores

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

PROJETO: OFICINA DE MUSICALIDADE 2023

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando conteúdo desses):

A oficina de Musicalidade ministrada pelo Mestre Bicudo em seu centro de treinamento envolve não apenas aprender e conhecer os instrumentos mais a fabricar o seu próprio instrumento, o mestre tem como objetivo maior ensinar ao aprendiz o manuseio de ferramentas e construção.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Através da preservação e consciência ambiental realizamos durante as aulas de capoeira sempre um breve discurso sobre os cuidados da preservação para que no futuro a matéria prima não fique escassa, então o objetivo maior da oficina de musicalidade é levar a matéria prima até os alunos do projeto e fazer com que eles conheçam e aprendam a construir o seu próprio instrumento.

Público-alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os alunos do nosso projeto e filiais do Instituto dentro estado.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horário periodicidade; etc):

Outubro de 2023

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

A oficina contou com aproximadamente 8 horas de realização e foram resultados muito expressivos dos alunos que saíram com os seus instrumentos levados para casa para praticar, durante o projeto também foram distribuídas apostilas com o manejo e cultivo das espécies usadas na construção dos instrumentos.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade serviço ou projeto citado):

70 alunos do projeto.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Não se aplica

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Não se aplica

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Não se aplica

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público-alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades. A entidade poderá selecionar até três opções de Público-alvo, que considere mais representativos dos beneficiários das principais atividades que realiza. Para isso, os campos selecionados devem ser preenchidos com os algarismos 1, 2 e 3, de acordo com a ordem de prioridade do público-alvo.

Crianças e Adolescentes;

Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;

Idosos;

Mulheres;

Associações;

Pequenos produtores;

Portadores de Deficiência;

Negros/ Quilombolas;

Indígenas;

Estudantes;

Adolescentes em conflito com a lei;

Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;

Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);

Migrantes/ Imigrantes; Família;

Usuários de substâncias psicoativas.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



- (X) Comunidades locais
() Comunidade científica
() Autoridades locais
() Lideranças comunitárias
() Moradores de áreas de ocupação
() Outras ongs;
() Organizações/ movimentos populares
() Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) : _____

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- (X) **Própria** (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) 30 %
(X) **Própria** (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 10 %
() **Privada** (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) _____ %
(X) **Privada** (recursos de doações eventuais) 10 %
(X) **Pública** (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) 50 %
() **Internacional Privada** (recursos de entidades e organizações internacionais) %
() **Internacional Pública** (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

Área Geográfica de abrangência do projeto:

- () **Bairro** (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: Jardim Europa Município: Tangará da Serra Estado: MT

- () **Município** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Tangará da Serra



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Estado: Mato Grosso

() **Estado** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: Mato Grosso

() **Nacional** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: Pará, Santa Catarina, Paraná, Goiás e Mato Grosso

() **Internacional** (Se a atuação da entidade alcança outros países) Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): Austrália, Nova Zelândia, Reino Unido e Angola

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

() **Rural**

() **Urbana**

(**X**) **Ambas (rural e urbana)**

7) Outras informações:

O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar. Permite que a entidade relate informações não contempladas nos itens preenchidos, como: avaliação da equipe da entidade sobre o trabalho realizado; avaliação do público-alvo sobre os benefícios recebidos; metodologias de intervenção; estratégias originais para enfrentar as dificuldades; impacto social da atuação; experiências inovadoras; resultados alcançados; etc.

O Instituto Jogo de Mandinga fundado em 2013 tem como seu maior objetivo fomentar, divulgar e compartilhar ao público os conhecimentos culturais do segmento Afro e pesquisa da capoeira como um todo, o instituto se tornou ponto de Cultura em 2017 título reconhecido pelo Ministério da Cultura devido aos seus relevantes trabalhos prestados a comunidade e ao estado de Mato Grosso, em 2021 Mestre Bicudo foi reconhecido como Mestre da Cultura Popular do estado de Mato Grosso, tendo a sua biografia eternizada no livro "Histórias Contadas de Mato Grosso"

I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

As parcerias públicas da entidade referem-se a todos os recursos recebidos para a realização

de atividades de interesse público.

Cadastre cada parceria em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir mais uma parceria.

- Informações sobre o órgão ou entidade parceira

8) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções

Não Tivemos nenhuma parceria com remuneração específica. Contamos com o apoio



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



da Prefeitura Municipal apenas para o desenvolvimento das nossas ações no tocante a utilização dos espaços públicos (escolas, praças, Centro Cultural e afins)

- Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Cada registro admite apenas um instrumento de parceria. Caso a entidade tenha firmado mais de uma parceria com o mesmo órgão, deve preencher um registro para cada uma delas, copiando e colando o quadro de informações.

Não Tivemos nenhuma parceria com remuneração específica. Contamos com o apoio da Prefeitura Municipal apenas para o desenvolvimento das nossas ações no tocante a utilização dos espaços públicos (escolas, praças, Centro Cultural e afins)

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público-alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários

Sim () Não ()

A entidade criou espaços para que o público-alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

Sim () Não ()

Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:

Ao final de cada ano, o Instituto solicita um feedback dos participantes das atividades oferecidas para que tenhamos a dimensão do trabalho e solicitamos que nos indique possíveis ações a serem desenvolvidas no ano seguinte. E, o Instituto promove todo início de ano um chamamento público divulgado na imprensa e redes sociais de novas inscrições



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



para as oficinas que serão oferecidas durante o ano em nosso projeto.

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamento destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim (X) Não ()

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, par ampliar o atendimento ao público-alvo?

Sim (X) Não ()

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:

O Instituto ao iniciar o ano sempre fecha parceria com alguma instituição pública de ensino em específico escolas municipais e estaduais.

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público-alvo (campanhas, conferências, capacitação de liderança promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim (X) Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas

O Instituto promove ações como capacitação em nossos módulos de formação continuada 3 vezes por ano, dessa forma os colaboradores em seus espaços onde ministra aulas multiplica suas ações como direitos e deveres de cada indivíduo que pratica a capoeira bem como palestras de forma gratuita e conferências municipais.

O contato e a experiência na realização de atividades com o público-alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização divulgação de pesquisas?

Sim (X) Não ()

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

Nos últimos 6 anos nosso Instituto promove ações que são de suma importância para o âmbito social do município como: Realizar ações voltadas ao meio ambiente, Sustentabilidade, Conscientização de Gênero, Conhecimento Histórico dos povos de matrizes Africanas em Mato Grosso, manejo e plantio de matéria prima para a fabricação e construção de instrumentos para capoeira.

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim (X) Não ()

Se sim, como se deu essa capacitação?

A capacitação dos colaboradores é um momento de conhecimento e estudo para as próximas fases de ensino aos seus alunos, dessa forma o módulo de formação continuada



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



traz não só a metodologia para o ensino da arte e cultura da capoeira mais uma forma inovadora para se aplicar todas essas técnicas e dinâmicas para as aulas de capoeira dos profissionais presentes.

AVALI AÇÃO

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim (X) Não ()

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa etc.)?

Questionário e entrevista

Comente os resultados da avaliação.

A aplicação de questionários e entrevistas aos participantes do projeto do instituto Jogo de Mandinga de capoeira revela insights valiosos sobre o impacto e a percepção das ações voltadas às aulas de capoeira e suas vertentes para crianças de baixa renda e escolas públicas. A análise desses dados é crucial para compreender os resultados obtidos e planejar os próximos passos do projeto. Os pais dos alunos participantes, por exemplo, destacaram uma percepção positiva em relação ao desenvolvimento social e emocional de seus filhos. Muitos relataram que, além do aprendizado da capoeira, as crianças mostraram melhorias significativas em aspectos como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Essas observações são fundamentais, pois reforçam a ideia de que o projeto vai além do ensino de uma prática esportiva, contribuindo para a formação integral das crianças envolvidas. Por outro lado, as entrevistas com a equipe de trabalho e os próprios alunos permitiram identificar áreas de melhoria. Algumas sugestões incluíram a ampliação das classes para incluir mais vertentes da capoeira e a realização de eventos que promovam a integração entre as crianças das escolas públicas e as de baixa renda. Esses feedbacks são essenciais para a evolução constante do projeto, indicando caminhos para torná-lo ainda mais inclusivo e benéfico para todos os envolvidos.

Se sim, quem participou da Avaliação

(X) Comunidade

(X) Público alvo/beneficiário

(X) Equipe executora

() Outras organizações

() Parceiros

() Outros _____

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, fóruns, etc)?

Sim () Não ()

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos resultados para o processo de formulação de políticas públicas etc.).

O Instituto hoje participa ativamente como voluntário no Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Tangará da Serra com 3 integrantes ativos no conselho.

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; orientação sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ou colaboradores da entidade?

Sim () Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas.

O Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira como o Ponto de Cultura Afrobrasilidade, aproximadamente 30% das suas ações são voltadas a conscientização e diversidade, nossas aulas são mistas incluindo pessoas com deficiência física, mental, opção sexual definida ou indefinida, negros e sociedade civil em geral, durante as aulas são realizadas palestras e atividades relacionadas neste contexto.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal *capita* de até meio salário-mínimo)?

Sim () Não ()

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim () Não ()

Para realização da Prestação de Contas Anual, caso a entidade tenha recebido recursos públicos federais exercício, deverá comprovar que publicou seu demonstrativo de receitas e despesas, como exigido pelo art. 2º, alínea "g", Decreto 50.517/61, informando:

Nome do jornal ou periódico: _____

Número: _____ Data de publicação: _____

Obs: Caso se faça necessário, o Ministério da Justiça poderá requisitar cópia ou exemplar desta publicação.



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



K. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL RECEITA ANUAL (EM R\$)

- Acima de 5 milhões (especificar): _____
 Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
 Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
 Acima de 500 mil até 1 milhão
 Acima de 250 mil até 500 mil
 Acima de 100 mil até 250 mil
 Acima de 50 mil até 100 mil
 Acima de 25 mil até 50 mil
 Acima de 10 mil até 25 mil
 Acima de 5 mil até 10 mil
 Até 5 mil

Observação: O Plano de Contas apresentado abaixo procura abranger as diferentes áreas de atuação de cada uma das Entidades. Desta maneira procure informar os dados da entidade utilizando a conta que melhor se ajuste à sua realidade, a seus objetivos sociais e a seu plano de contas.

As contas que não se aplicam à entidade informar como valor zero;
Orientamos que o preenchimento seja feito com auxílio de um contador;

Todos os demonstrativos que a entidade deve informar bem como suas demonstrações Contábeis e Financeiras foram anexadas junto a este requerimento!

Razão Social: Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira
CNPJ: 19.423.120/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/.....

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade deve informar os objetivos constantes de seu estatuto.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



A entidade deve informar se as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC n 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

Informar o regime contábil adotado (competência ou caixa).

NOTA 04

Informar como estão demonstradas as aplicações financeiras.

NOTA 05

Informar quais os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

NOTA 06 (se for o caso)

Informar o(s) valor(res) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas: a)

Pessoa Física:

b) Pessoa Jurídica: R\$

NOTA 07 (se for o caso)

Informar o valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público. a) R\$

b) R\$

NOTA 08

Informar se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



Informar em que contas são registradas as gratuidades oferecidas que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As entidades mistas (Assistência Social, Educação e/ou Saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades concedidas por área de atuação.

NOTA 10

Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s): a) R\$
b) R\$
c) R\$

NOTA 11 (se for o caso)

Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros.....R\$ 0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).....R\$ 0,00
c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL)..... R\$ 0,00

Nome do contabilista responsável: **SILVIA FATIMA OLIVEIRA PADUAN**

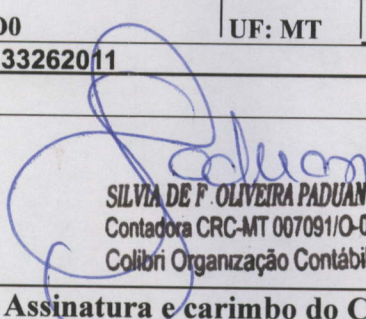
Nº do registro no CRC: 007091/O0

UF: MT

CPF nº 303.553.031-91

Telefone para contato (65) 33262011

e-mail: colibricontabilidade@hotmail.com


SILVIA DE F. OLIVEIRA PADUAN
Contadora CRC-MT 007091/O-0
Colibri Organização Contábil

Assinatura e carimbo do Contador

Assinatura do Representante Legal da Entidade
(favor rubricar todas as folhas)



**Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade**
CNPJ: 19.423.120/0001-20



ANEXOS



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência maio/2020

Inscrição Municipal: **24157**

Dia	Série	Número	Situação	Tomador	CPF/CNPJ	Local da Prestação	Código Serviço	Alíquota	Valor Cobrado	Base de Cálculo	Imposto Cobrado
14	B	6	Tributada	INSTITUTO SEMENTE BRASIL	19.272.283/0001-59	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	5 %	1.080,00	1.080,00	54,00

Total Tributável 1.080,00

Total Escriturado 1.080,00

Total do Imposto 54,00



TERMO DE ABERTURA

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 1 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 1, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados ou Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 1 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 1, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**
CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência janeiro/2021

Dia	Série	Número	Situação	Tomador	CPF/CNPJ	Local da Prestação	Código Serviço	Alíquota	Valor Cobrado	Base de Cálculo	Imposto Cobrado
14	B	7	Tributada	RAFAEL RUIJMAR MACHADO	001.212.181-98	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	5 %	4.000,00	4.000,00	200,00
14	B	8	Tributada	ISABELLY FIORENTIN LEMES	074.791.491-58	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	5 %	3.400,00	3.400,00	170,00
14	B	9	Tributada	ANTONIO SILVA DA COSTA	919.138.962-34	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	5 %	15.000,00	15.000,00	750,00

Total Tributável 22.400,00

Total Escriturado 22.400,00

Total do Imposto 1.120,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência fevereiro/2021 (Declaração Sem Movimento)

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**
CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência março/2021

11 B	10	Tributada	MILENA CAROLINE MAGALHÃES MIRANDA	038.276.561-33	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	0 %	4.000,00	0,00	0,00
16 B	11	Tributada	INSTITUTO SEMENTE BRASIL	19.272.283/0001-59	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	0 %	15.000,00	0,00	0,00
16 B	12	Tributada	INSTITUTO SEMENTE BRASIL	19.272.283/0001-59	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	0 %	4.000,00	0,00	0,00
									Total Tributável	0,00
									Total Escriturado	23.000,00
									Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência abril/2021 (Declaração Sem Movimento)

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência maio/2021

Inscrição Municipal: **24157**

10	B	13	Tributada	MARILZA DA SILVA COSTA	002.924.241-08	TANGARA DA SERRA-MT	06.04	0 %	2.000,00	0,00	0,00
----	---	----	-----------	------------------------	----------------	---------------------	-------	-----	----------	------	------

Total Tributável 0,00
Total Escriturado 2.000,00
Total do Imposto 0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência junho/2021 (Declaração Sem Movimento)

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência julho/2021 (Declaração Sem Movimento)

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência agosto/2021 (Declaração Sem Movimento)

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência novembro/2021 (Declaração Sem Movimento)

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**
CNPJ: 19.423.120/0001-20

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência Dezembro/2021 (Declaração Sem Movimento) Inscrição Municipal: **24157**

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



TERMO DE ABERTURA

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 10 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 10, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 10 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 10, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



Escrituração Substitutiva dos Serviços Tomados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**
CNPJ: 19.423.120/0001-20

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência julho/2023

Inscrição Municipal: **24157**

Dia	Série	Número	Prestador	CPF/CNPJ	Local da Prestação	Código Serviço	Alíquota	Valor Cobrado	Base de Cálculo	Imposto Apurado
21	B	4	LUDIO NEI FIORENTIM NUNES	004.022.891-61	TANGARA DA SERRA-MT	17.01	3 %	3.000,00	0,00	0,00
21	B	8	ISABELLY FIORENTIN LEMES	074.791.491-58	TANGARA DA SERRA-MT	17.01	3 %	2.000,00	0,00	0,00
21	B	18	MARILZA DA SILVA COSTA	002.924.241-08	TANGARA DA SERRA-MT	17.01	3 %	2.000,00	0,00	0,00

Total Tributável 0,00
Total Escriturado 7.000,00
Total do Imposto 0,00



Escrituração Substitutiva dos Serviços Tomados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**
CNPJ: 19.423.120/0001-20

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência outubro/2023

Inscrição Municipal: **24157**

Dia	Série	Número	Prestador	CPF/CNPJ	Local da Prestação	Código Serviço	Alíquota	Valor Cobrado	Base de Cálculo	Imposto Apurado
19	900	4	ALEXON DA SILVA NASCIMENTO 00853850186	21.929.340/0001-71	TANGARA DA SERRA-MT	23.01	0 %	1.200,00	0,00	0,00
19	B	770	V M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	08.909.629/0001-60	TANGARA DA SERRA-MT	13.03	4,31 %	750,00	0,00	0,00
24	B	7561	HOTEL ITATIAIA LTDA ME	32.962.433/0001-14	TANGARA DA SERRA-MT	09.01	4,14 %	2.000,00	0,00	0,00

Total Tributável 0,00

Total Escriturado 3.950,00

Total do Imposto 0,00

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



Escrituração Substitutiva dos Serviços Tomados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência novembro/2023

Inscrição Municipal: **24157**

Dia	Série	Número	Prestador	CPF/CNPJ	Local da Prestação	Código Serviço	Alíquota	Valor Cobrado	Base de Cálculo	Imposto Apurado
6	B	2	CHARLES NIKYSON OLIVEIRA ZANATTI	942.135.691-87	TANGARA DA SERRA-MT		0 %	0,00	0,00	0,00
Total Tributável										
0,00										
Total Escriturado										
0,00										
Total do Imposto										
0,00										



Escrituração Substitutiva dos Serviços Tomados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**
CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência dezembro/2023

Dia	Série	Número	Prestador	CPF/CNPJ	Local da Prestação	Código Serviço	Alíquota	Valor Cobrado	Base de Cálculo	Imposto Apurado
11	B	1526	JOSUE MATHEUS DE MATOS	238.698.799-04	TANGARA DA SERRA-MT	21.01	5 %	100,00	0,00	0,00
Total Tributável										
Total Escriturado										
Total do Imposto										

0,00
100,00
0,00



TERMO DE ABERTURA

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 4 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 4, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 4 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 4, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**
CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência maio/2022

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

Inscrição Municipal: **24157**

ISS - Imposto Sobre Serviços - Período de Competência junho/2022 (Declaração Sem Movimento)

Total Tributável	0,00
Total Escriturado	0,00
Total do Imposto	0,00



TERMO DE ABERTURA

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 2 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 2, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro de Escrituração da **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, contém 2 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 2, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA
RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231, SETOR E
JARDIM FLORIZA

Inscrição Municipal: **24157**

CNPJ: 19.423.120/0001-20

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 21467/2024

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **19.423.120/0001-20 (CNPJ)**

Contribuinte: **INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA**

Endereço: **RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 2231 SETOR E
JARDIM FLORIZA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 22 de abril de 2024.

Certidão válida até 22/05/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 22/04/2024 as 14:46:01h. - Código de Validação **H809S7.Q4X2Q9.D0G0H8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



Não existe débito para o cadastro informado no ano de 2024.

Débitos Anuais - 2024

< VOLTAR

Inscrição: 24197 - RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2231 - SETOR E JARDIM FLORIZA



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20

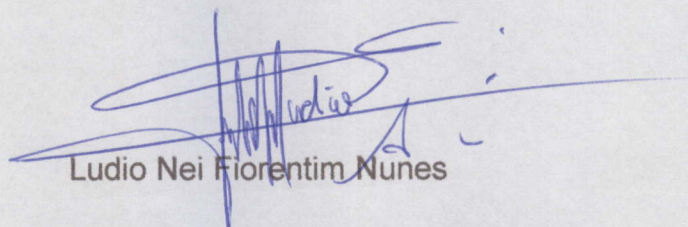


DECLARAÇÃO

Eu: Ludio Nei Fiorentim Nunes, presidente do INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado e caráter sociocultural, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **19.423.120/0001-20**, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.



Ludio Nei Fiorentim Nunes

Presidente do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Ana Paula Correia Lemes, portadora do RG: 13908499 ssp/MT e CPF: 011.388.651-92, atualmente exercendo a função de Secretária no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Ana Paula Correia Lemes

Secretária do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Isabelly Fiorentim Lemes, portadora do RG: 29946069 SESP/MT e CPF: 074.791.491-58, atualmente exercendo a função de Tesoureira no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Isabelly Fiorentim Lemes
Isabelly Fiorentim Lemes

Tesoureira do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Marilza da Silva Costa, portadora do RG: 15744469 ssp/MT e CPF: 002.924.241-08, atualmente exercendo a função de Diretora Administrativa no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Marilza Da Silva Costa

Diretora Administrativa do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Rafael Ruimar Machado, portador do RG: 14962411 ssp/MT e CPF: 001.212.181-98, atualmente exercendo a função de Diretor Técnico no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Rafael Ruimar Machado

Diretor Técnico do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM



Instituto Jogo de Mandinga
de Capoeira e Ponto de
Cultura Afrobrasilidade
CNPJ: 19.423.120/0001-20



DECLARAÇÃO

Eu: Wagner Luis Franciosi Gomes, Advogado portador da OAB/MT sob. N° 20.727-0, atualmente exercendo a função de Diretor Jurídico no INSTITUTO JOGO DE MANDINGA DE CAPOEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 19.423.120/0001-20, com sede Rua Julio Martinez Benevides, número 2231 E, Bairro Jardim Floriza, no município de Tangará da Serra/MT, com mandato 2022 a 2026, DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.

Wagner Luis Franciosi Gomes

Diretor Jurídico do Instituto Jogo de Mandinga de Capoeira - IJDM